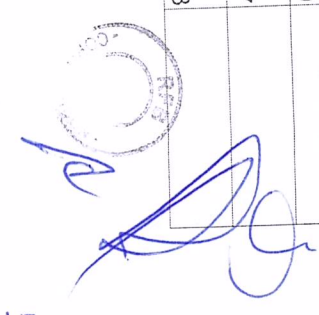


Anexo V - Detalhamento do Orçamento

1 – Períodos de Execução						
Item	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total
Dia início	24/11/2018	01/01/2019	11/05/2019	11/07/2019	10/10/2019	24/11/2018
Dia fim	31/12/2018	10/05/2019	10/07/2019	09/10/2019	10/10/2019	10/10/2019
Meses	1 233333	4 322580	2 000000	2 967741	0 032258	10 555912
2 – Valores por serviço						
2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI						
Valor mensal	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
01 01 01 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 1	Parcela	21 348 701 76	22 603 733 14	22 627 814 50	22 627 814 50	37 416 404 95
01 01 02 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 2	Parcela	10 255 557 14	12 402 368 69	12 402 368 69	12 402 368 69	15 416 885 24
01 01 03 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 3	Parcela	17 023 499 43	17 023 499 43	17 023 499 43	17 023 499 43	17 023 499 43
01 01 04 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 4	Parcela	4 589 569 80	4 589 569 80	4 589 569 80	4 589 569 80	4 589 569 80
01 01 05 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 5	Parcela	10 916 071 90	11 063 154 30	11 063 154 30	11 063 154 30	11 063 154 30
01 01 06 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 6	Parcela	1 173 055 16	1 173 055 16	1 173 055 16	1 173 055 16	1 173 055 16
01 01 07 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 7	Parcela	20 917 603 18	29 359 326 80	29 463 346 62	29 463 346 62	29 463 346 62
01 01 08 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 8	Parcela	12 899 658 52	13 357 969 96	13 357 969 96	13 357 969 96	13 357 969 96
01 01 09 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 9	Parcela	1 709 101 00	1 709 101 00	1 709 101 00	1 709 101 00	1 709 101 00
01 01 10 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 10	Parcela	5 987 07	5 987 07	5 987 07	5 987 07	5 987 07
01 01 11 - Produção dos Sistemas - Nivel de Serviço - Categoria 11	Parcela	1 549 139 03	1 549 139 03	1 549 139 03	1 549 139 03	1 549 139 03



01 01 12 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12		Parcela	69 744 15	69 744 15	69 744 15	69 744 15	69 744 15	69 744 15	
Total			102 457 688 14	114 906 648 53	115 034 749 71	115 034 749 71	132 837 856 71		
Valor no período									
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total		
01 01 01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	R\$	26 330 058 38	97 706 444 79	45 255 629 00	67 153 492 83	1 206 978 39	237 652 603 39		
01 01 02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	R\$	12 648 517 05	53 610 230 85	24 804 737 38	36 807 018 05	497 317 88	128 367 821 21		
01 01 03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	R\$	20 995 643 62	73 585 438 16	34 046 998 86	50 521 337 22	549 144 04	179 698 561 90		
01 01 04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	R\$	5 660 467 89	19 838 782 62	9 179 139 60	13 620 654 46	148 050 34	48 447 094 91		
01 01 05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	R\$	13 463 151 70	47 821 369 51	22 126 308 60	32 832 576 60	356 875 23	116 600 281 64		
01 01 06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 6	R\$	1 446 767 63	5 070 624 77	2 346 110 32	3 481 323 89	37 840 41	12 382 667 02		
01 01 07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	R\$	25 798 370 28	126 908 038 83	58 926 693 24	87 439 581 76	950 428 63	300 023 112 74		
01 01 08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	R\$	15 909 574 54	57 740 893 78	26 715 939 92	39 642 995 12	430 901 39	140 440 304 75		
01 01 09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	R\$	2 107 890 66	7 387 725 80	3 418 202 00	5 072 169 11	55 132 18	18 041 119 75		
01 01 10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	R\$	7 384 05	25 879 58	11 974 14	17 768 07	193 13	63 198 97		
01 01 11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	R\$	1 910 604 28	6 696 277 38	3 098 278 06	4 597 443 41	49 972 12	16 352 575 25		
01 01 12 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	R\$	86 017 76	301 474 66	139 488 30	206 982 57	2 249 80	736 213 09		
Total		126 364 447 84	496 693 180 73	230 069 499 42	341 393 343 09	4 285 083 54	1 198 805 554 62		
2.2 - Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções de TI - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância									
Valor Mensal									
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5			
01 02 01 - Serviço de Valor Adicionado - 1ª RF	Parcela	69 796 25	69 796 25	40 684 93	39 752 87	39 752 87			
01 02 02 - Serviço de Valor Adicionado - 2ª RF	Parcela	58 339 97	58 339 97	33 344 21	33 227 88	33 227 88			

01 02 03 - Serviço de Valor Adicionado - 3ª RF	Parcela	34 334 16	34 334 16	20 499 79	19 555 23	19 555 23
01 02 04 - Serviço de Valor Adicionado - 4ª RF	Parcela	44 428 09	44 428 09	24 418 75	25 304 28	25 304 28
01 02 05 - Serviço de Valor Adicionado - 5ª RF	Parcela	37 724 57	37 724 57	20 924 48	21 486 25	21 486 25
01 02 06 - Serviço de Valor Adicionado - 6ª RF	Parcela	53 892 81	53 892 81	32 788 14	30 694 97	30 694 97
01 02 07 - Serviço de Valor Adicionado - 7ª RF	Parcela	58 852 56	58 852 56	36 598 18	33 519 83	33 519 83
01 02 08 - Serviço de Valor Adicionado - 8ª RF	Parcela	169 177 64	169 177 64	100 956 43	96 356 14	96 356 14
01 02 09 - Serviço de Valor Adicionado - 9ª RF	Parcela	88 400 17	88 400 17	51 310 99	50 348 85	50 348 85
01 02 10 - Serviço de Valor Adicionado - 10ª RF	Parcela	58 065 44	58 065 44	34 594 02	33 071 52	33 071 52
01 02 11 - Serviço de Valor Adicionado - OC	Parcela	30 588 51	30 588 51	19 123 25	17 421 87	17 421 87
01 02 12 - Rede de Longa Distância - WAN - UF	Parcela	65 173 53	65 173 53	37 805 68	37 119 97	37 119 97
Acre						
01 02 13 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	73 908 15	73 908 15	46 205 75	42 094 83	42 094 83
Alagoas						
01 02 14 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	162 278 24	162 278 24	27 509 55	92 426 54	92 426 54
Amazonas						
01 02 15 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	47 903 43	47 903 43	97 873 38	27 283 68	27 283 68
Amapá						
01 02 16 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	551 562 71	551 562 71	327 290 47	314 145 84	314 145 84
Bahia						
01 02 17 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	277 336 84	277 336 84	169 165 82	157 958 86	157 958 86
Ceará						
01 02 18 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	161 517 73	161 517 73	100 977 24	91 993 39	91 993 39
Distrito Federal						
01 02 19 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	145 748 27	145 748 27	89 601 81	83 011 80	83 011 80
Espírito Santo						
01 02 20 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	210 505 09	210 505 09	125 890 86	119 894 43	119 894 43
Goiás						
01 02 21 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	146 686 21	146 686 21	91 704 97	83 546 01	83 546 01
Maranhão						
01 02 22 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	120 879 91	120 879 91	72 867 27	68 847 88	68 847 88
Mato Grosso						
01 02 23 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	239 684 26	239 684 26	143 891 94	136 513 61	136 513 61
Mato Grosso do Sul						
01 02 24 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	851 281 65	851 281 65	514 428 10	484 852 55	484 852 55
Minas Gerais						
01 02 25 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	383 109 66	383 109 66	239 902 28	218 202 40	218 202 40
Pará						
01 02 26 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	148 241 08	148 241 08	89 972 89	84 431 59	84 431 59
Paraíba						
01 02 27 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	Parcela	818 263 78	818 263 78	494 328 85	466 047 03	466 047 03
Paraná						

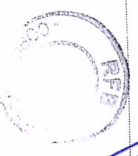


01 02 28 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Pernambuco	Parcela	361 778 49	361 778 49	208 062 58	206 053 10	206 053 10	
01 02 29 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Piauí	Parcela	94 332 34	94 332 34	58 974 52	53 727 55	53 727 55	
01 02 30 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio de Janeiro	Parcela	649 663 46	649 663 46	406 155 24	370 019 71	370 019 71	
01 02 31 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Norte	Parcela	98 657 79	98 657 79	58 974 51	56 191 13	56 191 13	
01 02 32 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Sul	Parcela	946 422 49	946 422 49	575 268 39	539 040 59	539 040 59	
01 02 33 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rondônia	Parcela	109 552 04	109 552 04	68 489 53	62 396 02	62 396 02	
01 02 34 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	Parcela	48 855 07	48 855 07	30 543 10	27 825 70	27 825 70	
01 02 35 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Santa Catarina	Parcela	514 292 57	514 292 57	311 742 02	292 918 41	292 918 41	
01 02 36 - Rede de Longa Distância - Wan - UF São Paulo	Parcela	2 013 437 21	2 013 437 21	1 220 524 34	1 146 765 20	1 146 765 20	
01 02 37 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Sergipe	Parcela	64 018 16	64 018 16	36 194 71	36 461 93	36 461 93	
01 02 38 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Tocantins	Parcela	100 824 67	100 824 67	63 033 35	57 425 29	57 425 29	
01 02 39 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal - OC	Parcela	140 474 07	140 474 07	87 821 30	80 007 85	80 007 85	
01 02 40 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Acre	Parcela	57 656 23	57 656 23	26 466 32	32 838 45	32 838 45	
01 02 41 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Alagoas	Parcela	13 813 99	13 813 99	8 636 20	7 867 84	7 867 84	
01 02 42 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amazonas	Parcela	34 565 25	34 565 25	41 080 15	19 686 84	19 686 84	
01 02 43 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amapá	Parcela	80 373 44	80 373 44	24 412 09	45 777 17	45 777 17	
01 02 44 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Bahia	Parcela	239 173 38	239 173 38	134 048 65	136 222 63	136 222 63	
01 02 45 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Ceará	Parcela	52 648 66	52 648 66	32 914 85	29 986 36	29 986 36	
01 02 46 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal	Parcela	151 387 60	151 387 60	94 644 09	86 223 71	86 223 71	
01 02 47 - Serviço de Interconexão dos Pontos de Acesso da UF Espírito Santo	Parcela	26 431 92	26 431 92	16 413 91	15 054 46	15 054 46	

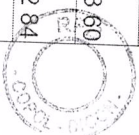


[Handwritten signature]

01 02 48 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Goiás	Parcela	40 607 98	40 607 98	24 041 18	23 128 52	23 128 52	
01 02 49 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Maranhão	Parcela	38 516 45	38 516 45	24 079 63	21 937 28	21 937 28	
01 02 50 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso	Parcela	34 033 18	34 033 18	22 291 31	19 383 80	19 383 80	
01 02 51 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso do Sul	Parcela	92 091 53	92 091 53	58 156 10	52 451 28	52 451 28	
01 02 52 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Minas Gerais	Parcela	110 744 69	110 744 69	66 858 13	63 075 30	63 075 30	
01 02 53 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pará	Parcela	58 881 53	58 881 53	41 110 41	33 536 33	33 536 33	
01 02 54 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraíba	Parcela	19 832 19	19 832 19	13 656 54	11 295 54	11 295 54	
01 02 55 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraná	Parcela	191 422 53	191 422 53	89 166 84	109 025 85	109 025 85	
01 02 56 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pernambuco	Parcela	61 657 79	61 657 79	37 049 79	35 117 56	35 117 56	
01 02 57 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Piauí	Parcela	16 463 32	16 463 32	10 292 52	9 376 78	9 376 78	
01 02 58 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio de Janeiro	Parcela	131 962 20	131 962 20	82 499 86	75 159 86	75 159 86	
01 02 59 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Norte	Parcela	10 866 16	10 866 16	8 603 19	6 188 89	6 188 89	
01 02 60 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Sul	Parcela	153 005 95	153 005 95	93 665 54	87 145 45	87 145 45	
01 02 61 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rondônia	Parcela	22 428 10	22 428 10	14 021 58	12 774 06	12 774 06	
01 02 62 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Roraima	Parcela	21 102 44	21 102 44	13 192 79	12 019 02	12 019 02	
01 02 63 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Santa Catarina	Parcela	66 706 18	66 706 18	40 164 11	37 992 90	37 992 90	
01 02 64 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF São Paulo	Parcela	605 359 59	605 359 59	363 249 62	344 786 14	344 786 14	
01 02 65 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Sergipe	Parcela	17 256 18	17 256 18	9 763 60	9 828 36	9 828 36	
01 02 66 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Tocantins	Parcela	39 008 38	39 008 38	24 387 18	22 217 46	22 217 46	
01 02 67 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal - OC	Parcela	165 431 01	165 431 01	103 423 83	94 158 35	94 158 35	
Total		12 803 416 93	12 803 416 93	7 728 733 61	7 292 198 77	7 292 198 77	



Valor no período								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total	
01 02 01 - Serviço de Valor Adicionado - 1ª RF	R\$	86 082 01	301 699 86	81 369 86	117 976 22	1 282 34	588 410 29	
01 02 02 - Serviço de Valor Adicionado - 2ª RF	R\$	71 952 60	252 179 18	66 688 41	98 611 74	1 071 86	490 503 79	
01 02 03 - Serviço de Valor Adicionado - 3ª RF	R\$	42 345 45	148 412 14	40 999 57	58 034 85	630 81	290 422 82	
01 02 04 - Serviço de Valor Adicionado - 4ª RF	R\$	54 794 62	192 043 95	48 837 49	75 096 54	816 26	371 588 86	
01 02 05 - Serviço de Valor Adicionado - 5ª RF	R\$	46 526 95	163 067 45	41 848 95	63 765 62	693 10	315 902 07	
01 02 06 - Serviço de Valor Adicionado - 6ª RF	R\$	66 467 78	232 955 98	65 576 27	91 094 72	990 15	457 084 90	
01 02 07 - Serviço de Valor Adicionado - 7ª RF	R\$	72 584 80	254 394 89	73 196 36	99 478 17	1 081 28	500 735 50	
01 02 08 - Serviço de Valor Adicionado - 8ª RF	R\$	208 652 37	731 283 90	201 912 85	285 960 06	3 108 25	1 430 917 43	
01 02 09 - Serviço de Valor Adicionado - 9ª RF	R\$	109 026 85	382 116 82	102 621 97	149 422 34	1 624 15	744 812 13	
01 02 10 - Serviço de Valor Adicionado - 10ª RF	R\$	71 614 02	250 992 49	69 188 04	98 147 70	1 066 82	491 009 07	
01 02 11 - Serviço de Valor Adicionado - OC	R\$	37 725 81	132 221 26	38 246 50	51 703 59	561 99	260 459 15	
Acre	R\$							
01 02 13 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	80 380 66	281 717 78	75 611 36	110 162 45	1 197 41	549 069 66	
Alagoas	R\$							
01 02 14 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	91 153 36	319 473 89	92 411 49	124 926 55	1 357 89	629 323 18	
Amazonas	R\$							
01 02 15 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	200 143 11	701 460 69	55 019 09	274 298 03	2 981 49	1 233 902 41	
Amapá	R\$							
01 02 16 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	59 080 87	207 066 40	195 746 76	80 970 89	880 11	543 745 03	
Bahia	R\$							
01 02 17 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	680 260 49	2 384 173 95	654 580 93	932 303 48	10 133 71	4 661 452 56	
Ceará	R\$							
01 02 18 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	342 048 68	1 198 810 69	338 331 63	468 780 98	5 095 43	2 353 067 41	
Distrito Federal	R\$							
01 02 19 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	199 205 14	698 173 31	201 954 47	273 012 55	2 967 52	1 375 312 99	
Espírito Santo	R\$							
01 02 20 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	179 756 14	630 008 53	179 203 62	246 357 52	2 677 79	1 238 003 60	
Goiás	R\$							
01 02 21 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	259 622 87	909 925 10	251 781 71	355 815 61	3 867 55	1 781 012 84	
Maranhão	R\$							
01 02 22 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	180 912 94	634 062 89	183 409 94	247 942 91	2 695 02	1 249 023 70	
Mato Grosso	R\$							
01 02 23 - Rede de Longa Distância - Wan - UF	R\$	149 085 18	522 513 09	145 734 53	204 322 67	2 220 89	1 023 876 36	
Mato Grosso do Sul	R\$							
		295 610 51	1 036 054 40	287 783 87	405 137 03	4 403 65	2 028 989 46	

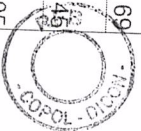


[Handwritten signature and blue ink stamp]

01 02 24 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Minas Gerais	R\$	1 049 913 75	3 679 733 05	1 028 856 19	1 438 916 79	15 640 37	7 213 060 15
01 02 25 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Pará	R\$	472 501 79	1 656 022 17	479 804 56	647 568 20	7 038 77	3 262 935 49
01 02 26 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraíba	R\$	182 830 61	640 783 92	179 945 78	250 571 09	2 723 59	1 256 854 99
01 02 27 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Paraná	R\$	1 009 191 71	3 537 010 63	988 657 69	1 383 106 87	15 033 74	6 933 000 64
01 02 28 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Pernambuco	R\$	446 193 35	1 563 816 48	416 125 16	611 512 23	6 646 86	3 044 294 08
01 02 29 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Piauí	R\$	116 343 19	407 759 09	117 949 03	159 449 45	1 733 14	803 233 90
01 02 30 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio de Janeiro	R\$	801 251 38	2 808 222 28	812 310 48	1 098 122 66	11 936 09	5 531 842 89
01 02 31 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Norte	R\$	121 677 90	426 456 18	117 949 01	166 760 72	1 812 61	834 656 42
01 02 32 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rio Grande do Sul	R\$	1 167 254 08	4 090 986 92	1 150 536 77	1 599 732 85	17 388 37	8 025 898 99
01 02 33 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Rondônia	R\$	135 114 15	473 547 47	136 979 05	185 175 22	2 012 77	932 828 66
01 02 34 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Roraima	R\$	60 254 56	211 179 93	61 086 20	82 579 47	897 60	415 997 76
01 02 35 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Santa Catarina	R\$	634 294 00	2 223 070 78	623 484 03	869 305 97	9 448 96	4 359 603 74
01 02 36 - Rede de Longa Distância - Wan - UF São Paulo	R\$	2 483 238 55	8 703 243 40	2 441 048 68	3 403 302 10	36 992 35	17 067 825 08
01 02 37 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Sergipe	R\$	78 955 70	276 723 61	72 389 42	108 209 56	1 176 18	537 454 47
01 02 38 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Tocantins	R\$	124 350 39	435 822 69	126 066 70	170 423 38	1 852 42	858 515 58
01 02 39 - Rede de Longa Distância - Wan - UF Distrito Federal - OC	R\$	173 251 30	607 210 40	175 642 60	237 442 57	2 580 89	1 196 127 76
01 02 40 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Acre	R\$	71 109 33	249 223 68	52 932 64	97 456 01	1 059 30	471 780 96
01 02 41 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Alagoas	R\$	17 037 24	59 712 06	17 272 39	23 349 71	253 80	117 625 20
01 02 42 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amazonas	R\$	42 630 45	149 411 04	82 160 30	58 425 44	635 05	333 263 28
01 02 43 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Amapá	R\$	99 127 21	347 420 60	48 824 18	135 854 78	1 476 67	632 708 44



01 02 44 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Bahia	R\$	294 980 42	1 033 846 06	268 097 29	404 273 48	4 394 26	2 005 591 51
01 02 45 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Ceará	R\$	64 933 33	227 578 04	65 829 69	88 991 75	967 30	448 300 11
01 02 46 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal	R\$	186 711 32	654 385 00	189 288 18	255 889 63	2 781 40	1 289 055 53
01 02 47 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Espírito Santo	R\$	32 599 35	114 254 06	32 827 81	44 677 73	485 62	224 844 57
01 02 48 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Goiás	R\$	50 083 16	175 531 25	48 082 36	68 639 45	746 07	343 082 29
01 02 49 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Maranhão	R\$	47 503 61	166 490 44	48 159 26	65 104 16	707 65	327 965 12
01 02 50 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso	R\$	41 974 23	147 111 12	44 582 61	57 526 09	625 28	291 819 33
01 02 51 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Mato Grosso do Sul	R\$	113 579 52	398 073 01	116 312 20	155 661 81	1 691 97	785 318 51
01 02 52 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Minas Gerais	R\$	136 565 08	478 702 79	133 716 25	187 191 15	2 034 68	938 229 95
01 02 53 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pará	R\$	72 620 52	254 520 10	82 220 81	99 527 14	1 081 81	509 970 38
01 02 54 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraíba	R\$	24 459 68	85 726 21	27 313 07	33 522 23	364 37	171 385 56
01 02 55 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Paraná	R\$	236 087 72	827 439 21	178 333 68	323 560 48	3 516 95	1 568 938 04
01 02 56 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Pernambuco	R\$	76 044 58	266 520 72	74 099 57	104 219 82	1 132 82	522 017 51
01 02 57 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Piauí	R\$	20 304 75	71 164 01	20 585 03	27 827 85	302 47	140 184 11
01 02 58 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio de Janeiro	R\$	162 753 33	570 417 15	164 999 72	223 054 99	2 424 50	1 123 649 69
01 02 59 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Norte	R\$	13 401 59	46 969 83	17 206 37	18 367 02	199 64	96 144 45
01 02 60 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rio Grande do Sul	R\$	188 707 28	661 380 45	187 331 07	258 625 12	2 811 13	1 298 855 05
01 02 61 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Rondônia	R\$	27 661 31	96 947 27	28 043 15	37 910 10	412 06	190 973 89
01 02 62 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Roraima	R\$	26 026 33	91 216 98	26 385 58	35 669 33	387 70	179 685 92
01 02 63 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Santa Catarina	R\$	82 270 93	288 342 80	80 328 21	112 753 08	1 225 57	564 920 59



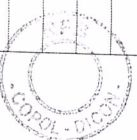
01 02 64 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF São Paulo	R\$	746 609 96	2 616 715 26	726 499 24	1 023 235 96	1 112 11	5 124 182 53
01 02 65 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Sergipe	R\$	21 282 61	74 591 22	19 527 19	29 168 02	317 04	144 886 08
01 02 66 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Tocantins	R\$	48 110 32	168 616 84	48 774 35	65 935 66	716 69	332 153 86
01 02 67 - Serviço de interconexão dos Pontos de Acesso da UF Distrito Federal - OC	R\$	204 031 51	715 088 75	206 847 66	279 437 59	3 037 36	1 408 442 87
Total		15 790 876 29	55 343 793 59	15 457 466 88	21 641 356 93	235 231 45	108 468 725 14

2.3 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Quantidade Mensal							
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	
02 00 01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	Homem-Hora	35 00	300 00	300 00	300 00	300 00	
02 00 02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Cascata	Ponto de Função	347 00	2 853 00	2 853 00	4 930 00	4 930 00	
02 00 03 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	Ponto de Função	78 00	666 00	666 00	1 039 00	1 039 00	
Valor unitário							
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	
02 00 01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	R\$	231 80	231 80	231 80	231 80	231 80	
02 00 02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Cascata	R\$	1 794 01	1 794 01	1 794 01	1 794 01	1 794 01	
02 00 03 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	R\$	2 332 21	2 332 21	2 332 21	2 332 21	2 332 21	
Valor Mensal							
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	
02 00 01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	R\$	8 113 00	69 540 00	69 540 00	69 540 00	69 540 00	
02 00 02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Cascata	R\$	622 521 47	5 118 310 53	5 118 310 53	8 844 469 30	8 844 469 30	



02 00 03 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil		R\$	181 912 38	1 553 251 86	1 553 251 86	2 423 166 19	2 423 166 19	
Total			812 546 85	6 741 102 39	6 741 102 39	11 337 175 49	11 337 175 49	
Quantidade no período								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total	
02 00 01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	Homem-Hora	43 00	1 296 00	600 00	890 00	9 00	2 838 00	
02 00 02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Cascata	Ponto de Função	427 00	12 332 00	5 706 00	14 630 00	159 00	33 254 00	
02 00 03 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	Ponto de Função	96 00	2 878 00	1 332 00	3 083 00	33 00	7 422 00	
Valor no período								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total	
02 00 01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - homem-hora	R\$	9 967 40	300 412 80	139 080 00	206 302 00	2 086 20	657 848 40	
02 00 02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Cascata	R\$	766 042 27	22 123 731 32	10 236 621 06	26 246 366 30	285 247 59	59 658 008 54	
02 00 03 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	R\$	223 892 16	6 712 100 38	3 106 503 72	7 190 203 43	76 962 93	17 309 662 62	
Total		999 901 83	29 136 244 50	13 482 204 78	33 642 871 73	364 296 72	77 625 519 56	
2.4 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado								
Quantidade Mensal								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5		
03 01 01 - Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	13 000 00	13 000 00	13 000 00	13 000 00	13 000 00		
Valor unitário								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5		
03 01 01 - Serviço Técnico Especializado	R\$	231 80	231 80	231 80	231 80	231 80		
Valor Mensal								

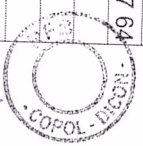


[Handwritten signature]

Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	
03 01 01 - Serviço Técnico Especializado	R\$	3 013 400 00	3 013 400 00	3 013 400 00	3 013 400 00	3 013 400 00	
Quantidade no período							
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total
03 01 01 - Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	16 033 00	56 193 00	26 000 00	38 580 00	419 00	137 225 00
Valor no período							
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total
03 01 01 - Serviço Técnico Especializado	R\$	3 716 449 40	13 025 537 40	6 026 800 00	8 942 844 00	97 124 20	31 808 755 00
2.5 – Anexo IV.1 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais							
Valor Mensal							
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	
04 01 01 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 1ª RF	Parcela	859 608 81	859 608 81	914 493 20	709 662 03	709 662 03	
04 01 02 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 2ª RF	Parcela	844 165 96	844 165 96	836 563 68	696 912 98	696 912 98	
04 01 03 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 3ª RF	Parcela	660 888 49	660 888 49	601 105 39	545 605 71	545 605 71	
04 01 04 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 4ª RF	Parcela	794 811 08	794 811 08	788 981 48	656 167 37	656 167 37	
04 01 05 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 5ª RF	Parcela	760 877 31	760 877 31	738 851 25	628 152 87	628 152 87	
04 01 06 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 6ª RF	Parcela	1 034 535 63	1 034 535 63	1 053 200 18	854 075 31	854 075 31	
04 01 07 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 7ª RF	Parcela	1 377 617 72	1 377 617 72	1 330 114 42	1 137 311 51	1 137 311 51	
04 01 08 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 8ª RF	Parcela	2 873 439 21	2 873 439 21	2 852 789 66	2 372 207 79	2 372 207 79	
04 01 09 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 9ª RF	Parcela	1 535 799 87	1 535 799 87	1 534 042 74	1 267 900 99	1 267 900 99	
04 01 10 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 10ª RF	Parcela	1 111 808 10	1 111 808 10	1 077 041 32	917 868 67	917 868 67	



04 01 11 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - OC		Parcela	1 103 944 48	1 103 944 48	1 076 625 16	911 440 62	911 440 62	
Total			12 957 496 66	12 957 496 66	12 803 808 49	10 697 305 85	10 697 305 85	
Valor no Período								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período Total	
04 01 01 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 1ª RF	R\$	1 060 183 90	3 715 727 83	1 828 986 40	2 106 093 10	22 892 27	8 733 883 50	
04 01 02 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 2ª RF	R\$	1 041 137 74	3 648 974 91	1 673 127 36	2 068 257 22	22 481 01	8 453 978 24	
04 01 03 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 3ª RF	R\$	815 095 58	2 856 743 37	1 202 210 78	1 619 216 43	17 600 14	6 510 866 30	
04 01 04 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 4ª RF	R\$	980 266 73	3 435 634 48	1 577 962 96	1 947 334 80	21 166 64	7 962 365 61	
04 01 05 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 5ª RF	R\$	938 415 08	3 288 953 02	1 477 702 49	1 864 195 02	20 262 95	7 589 528 56	
04 01 06 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 6ª RF	R\$	1 275 926 93	4 471 863 02	2 106 400 35	2 534 674 31	27 550 76	10 416 415 37	
04 01 07 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 7ª RF	R\$	1 699 061 39	5 954 862 78	2 660 228 83	3 375 245 99	36 687 39	13 726 086 38	
04 01 08 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 8ª RF	R\$	3 543 907 40	12 420 670 85	5 705 579 32	7 040 098 31	76 522 67	28 786 778 55	
04 01 09 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 9ª RF	R\$	1 894 152 66	6 638 617 81	3 068 085 47	3 762 801 75	40 899 95	15 404 557 64	
04 01 10 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - 10ª RF	R\$	1 371 229 61	4 805 879 45	2 154 082 63	2 723 996 48	29 608 60	11 084 796 77	
04 01 11 - Administração dos Ambientes de TI da RFB - OC	R\$	1 361 531 15	4 771 888 32	2 153 250 31	2 704 919 69	29 401 25	11 020 990 72	
Total		15 980 908 17	56 009 815 84	25 607 616 90	31 746 833 10	345 073 63	129 690 247 64	
2.6 – Anexo IV.2 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Acesso Remoto (SAR)								
Valor Mensal								
Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5		
04 02 01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela	252 287 60	252 287 60	252 287 60	252 287 60	252 287 60		
Valor no período								



[Handwritten signature]